



Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINÓPOLIS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA

JUSTIFICATIVA DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

Caracterização da Situação e objeto do contrato: O Município de Salinópolis, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINÓPOLIS, consoante autorização da Sr. PAULO HENRIQUE DA SILVA GOMES, PREFEITO MUNICIPAL DE SALINÓPOLIS, necessita locar o seguinte imóvel, para LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL LOCALIZADO NA AV: PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS, Nº1039, NO BAIRRO NOVO(PORTO GRANDE), NESTA CIDADE DE SALINÓPOLIS-PÁ PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO.

Ø Um imóvel de propriedade da Senhora Vera Maria Carvalho de Montavao, com área do terreno total de 152,00m² e área construída de 819,62m², sito à Av. Presidente Getúlio Vargas, nº1039, no bairro Novo, Salinópolis, Estado do Pará.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no art. art. 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, conforme diploma legal abaixo citado:

Art. 24 - É dispensável a licitação:

I - OMISSIS

X - "para a compra ou locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípua da administração, cujas necessidades de instalação e localização condicionem a sua escolha, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado, segundo avaliação prévia;"(Redação dada pela Lei nº 8.883, de 8.6.94)".

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Razão da Escolha: A escolha recaiu sobre o imóvel de propriedade do Sr^a. Vera Maria Carvalho de Montavao, em razão de serem considerados vários fatores favoráveis como: um local amplo, centralizado, de fácil acesso, arejado e que oferece certo nível de conforto e segurança, leva-nos a escolher este local e por ser o mais apropriado para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, senhor Tiago da Silva Santiago - Secretário Municipal de Obras e Urbanismo, contida na solicitação de despesa de 02/01/2015. e acompanhada pelo laudo de avaliação do imóvel deferido pelo Exmo Sr Paulo Henrique da Silva Gomes -DD-Prefeitura Municipal de Salinópolis em 02/01/2015 em

TRAV. PASTOR VICENTE ANANIAS RODRIGUES N.118



Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINÓPOLIS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



anexo ao processo.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO E PAGAMENTO

Do Preço: O preço a ser pago pelo objeto da presente dispensa é da ordem total de R\$8.400,00(oito mil e quatrocentos reais) (conforme solicitação de despesa da Sr. Tiago da Silva Santiago - Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo), sendo o valor do imóvel mensal, conforme abaixo discriminado:

Um imóvel de propriedade do Sr^a Vera Maria Carvalho de Montavao, portadora do CPF nº 330567572-15 e RG Nº 2720965, com área do terreno total de 152,00m² e área construída de 819,62m², sito à Av. Presidente Getúlio Vargas, nº1039, Bairro Novo Salinópolis, Salinópolis, Estado do Pará, com valor mensal R\$700,00 (Setecentos Reais).

Sendo que após avaliação, constatou-se que o referido valor está dentro do parâmetro praticado pelo mercado.

Do pagamento:

Dotação orçamentária: Exercício 2015 Atividade 0801.151220004.2.083 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física

É a justificativa que submetemos à apreciação de Vossa Excelência.

SALINÓPOLIS - PA, 12 de Janeiro de 2015

TATIANA DO SOCORRO MARTINS DA SILVA
Comissão de Licitação
Presidente